



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA N°. 0972, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REGISTRADO

SOB N° ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
N° ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**INTERROMPE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal N° 2.685/2020 e atestado médico, em anexo;

INTERROMPE

A licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 0944/2025 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **LIDIANE DA COSTA RODRIGUES**, Matrícula N° **4296**, no exercício do cargo em Comissão de Coordenador De Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a contar de 23 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se
Em 29 de dezembro de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável